

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

Licenciatura em Fiscalidade

Licenciatura em Fiscalidade (Pós-Laboral)

Código: 17302

Área Científica Predominante: Auditoria

Docente: Maria João Brandão Fernandes

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 45h Carga Trabalho: 67h

ECTS: 4,0

Objetivos

A unidade curricular de "AT" a lecionar no terceiro ano da "LF", tem enquadramento lógico na estrutura do Curso.

Na verdade, encontra-se relacionada com matérias diversas áreas, designadamente, direito, contabilidade, auditoria e fiscalidade. É neste cruzamento de saberes que a "AT" vai trabalhar aferindo comportamentos e decisões que, em qualquer destas áreas, se mostrem suscetíveis de influir não só no cálculo dos tributos com as declarações a prestar à AT.

Toda a matéria lecionada será objeto de tratamento teórico, sendo complementada com uma abordagem prática, privilegiando a análise de casos concretos.

Os objetivos genéricos subjacentes ao programa que a seguir se transcreve podem ser resumidos nos seguintes termos:

- a) Pôr em prática conhecimentos teóricos adquiridos no âmbito outras unidades curriculares;
- b) Transmitir conhecimentos que permitam, de forma consciente e rigorosa, adotar procedimentos de auditoria no sentido de aferir sobre a regularidade e das declarações ;
- c) Inculcar nos alunos espírito de rigor e o princípio da verdade declarativa;

Resultados da Aprendizagem

Para além dos objetivos genéricos atrás evidenciados, pretende-se ainda com esta unidade curricular atualizar conhecimentos das áreas relacionadas, sejam elas do direito, da contabilidade, da informática ou da auditoria, uma vez que as contínuas alterações quer em matérias de índole fiscal quer em matérias contabilísticas, rapidamente tornam obsoletos os conhecimentos adquiridos, ainda que há pouco tempo. Este é, sem dúvida, o maior desafio que se coloca aos profissionais destas áreas.

Assim, pretende-se que os alunos aprovados à unidade curricular sejam capazes de identificar, com recurso a técnicas de auditoria, situações de:

1. Erros materiais na contabilidade que afetam o resultado contabilístico e por consequência o resultado fiscal;
2. Erros nas declarações fiscais (no apuramento fiscal extra -contabilístico);

3. Transações registadas na contabilidade mas omitidas nas declarações fiscais;
4. Transações omitidas na contabilidade que afetam o resultado contabilístico e por consequência o fiscal.

Conteúdos Programáticos

1. Enquadramento da Auditoria

1.1. Auditoria Financeira vs Auditoria Tributária

1.1.1. A Auditoria no contexto da inspeção tributária

1.1.2. Objetivos da Auditoria

1.1.3. Âmbito e profundidade do trabalho na auditoria

1.1.4. As fases do processo de auditoria

2. Auditoria à área de compras e inventários

2.1. Aspectos e objetivos gerais da área

2.2. Enquadramento contabilístico e fiscal

2.3. Informação financeira e fiscal - identificação dos riscos específicos

2.4. Controlo interno - avaliação do risco de controlo

2.5. Testes substantivos às contas

3. Auditoria à área de gastos

3.1. Aspectos e objetivos gerais da área

3.2. Enquadramento contabilístico e fiscal

3.3. Informação financeira e fiscal - identificação dos riscos específicos

3.4. Controlo interno - avaliação do risco de controlo

3.5. Testes substantivos às contas

4. Auditoria à área de vendas

4.1. Aspectos e objetivos gerais da área

4.2. Enquadramento contabilístico e fiscal

4.3. Informação financeira e fiscal - identificação dos riscos específicos

4.4. Controlo interno - avaliação do risco de controlo

4.5. Testes substantivos às contas

5. Auditoria à área de investimentos

5.1.Aspectos e objetivos gerais da área

5.2.Enquadramento contabilístico e fiscal

5.3.Informação financeira e fiscal - identificação dos riscos específicos

5.4.Controlo interno - avaliação do risco de controlo

5.5.Testes substantivos às contas

6. Auditoria à área de capitais

6.1.Aspectos e objetivos gerais da área

6.2.Enquadramento contabilístico e fiscal

6.3.Informação financeira e fiscal - identificação dos riscos específicos

6.4.Controlo interno - avaliação do risco de controlo

6.5.Testes substantivos às contas

7. Auditoria do relato financeiro/fiscal

7.1.Auditoria às declarações periódicas ou de prestação única;

7.2.Auditoria à Declaração M 22 do IRC e respetivos anexos;

7.3. Auditoria à Declaração de Informação Empresarial Simplificada (IES).

8. O relato da inspeção/auditoria.

Bibliografia Recomendada

BAPTISTA DA COSTA, Carlos. (2023), Auditoria Financeira - teoria e prática, Editora Reis dos Livros, 13.ªEdição.

Almeida, Bruno José Machado (2022), Manual de Auditoria Financeira - Uma análise integrada baseada no risco, Escolar Editora

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares;

Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado;

Código do Imposto do Selo

Código das Sociedades Comerciais

Estatuto dos Benefícios fiscais

Regime de bens em circulação objecto de transações entre sujeitos passivos de IVA

Regime Jurídico das Infrações Tributária

Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias

Sistema de Normalização Contabilística

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Para dar cumprimento ao primeiro objetivo: "pôr em prática os conhecimentos teóricos adquiridos no âmbito de outras unidades curriculares, designadamente no âmbito da Fiscalidade, do Direito e da Auditoria", apresentamos no programa da unidade curricular uma abordagem da auditoria por áreas (ponto 1 a ponto 6), e, dentro de cada área, apresentamos um subcapítulo que designamos por "Enquadramento contabilístico e fiscal" (pontos 2.2, 3.2, 4.2, 5.2 e 6.2), onde chamamos à colação diversos conhecimentos teóricos adquiridos noutras Unidades Curriculares, designadamente em Fiscalidade, Direito e Auditoria, conhecimentos estes que se mostram fundamentais para a prática da auditoria.

Relativamente ao segundo objetivo: transmitir conhecimentos que permitam, de forma consciente e rigorosa, adotar procedimentos de auditoria que no sentido de aferir sobre a regularidade e a legalidade das declarações prestadas, designadamente aquelas que visam o cálculo de impostos, adotamos no programa diversas abordagens que visam a persecução deste objetivo e, de forma muito particular, os procedimentos vertidos nos pontos 7.1. Auditoria às declarações periódicas ou de prestação única; 7.2 Auditoria à Declaração M22 de IRC e respetivos anexos e 7.3 Auditoria à Declaração de Informação Empresarial Simplificada (IES).

Quanto ao terceiro objetivo: inculcar nos alunos o espírito de rigor e o princípio da verdade declarativa sem deixar de alertar para as consequências do erro e das falsas declarações, fazemo-lo em todas as fases da execução do programa tendo sempre por base os princípios da ética e da legalidade tributária, com especial ênfase no ponto 8. O relato da inspeção / auditoria, do programa proposto.

Métodos de Avaliação

A avaliação da Unidade Curricular consiste na realização de um trabalho com um peso de 50% e dois testes realizados no semestre, com peso de 50%. A nota mínima no teste será de 8 valores. Obterão aprovação à UC os alunos com a classificação ponderada, nestas três componentes, igual ou superior a 9,5 valores.

Os alunos não aprovados ficam admitidos à Época de recurso na qual se realizará uma única chamada.

Não são realizados exames orais a esta disciplina.